



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade do presente instrumento é a disponibilização de uma mini escavadeira para atender aos pequenos e médios produtores rurais, especialmente nas épocas de plantio de grãos graúdos e finos (safras de inverno e verão). O equipamento possibilitará o apoio oportuno às atividades agrícolas, permitindo a execução de serviços como abertura de valas, preparo de solo e confecção de silagem com maior precisão e rapidez. Esta última atividade é particularmente relevante em razão do rigor do inverno na região, período em que as chuvas frequentemente inundam as lavouras de pastagens, impossibilitando o pastejo e exigindo melhor manejo alimentar do rebanho.

Com a disponibilização deste equipamento, espera-se um crescimento estimado de 40% na produção agropecuária local, com incorporação de diversas famílias rurais ao atendimento técnico e operacional. Estima-se ainda que cerca de 100 famílias deixem de abandonar a zona rural, fortalecendo a permanência no campo e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

A necessidade de contar com uma mini escavadeira justifica-se também pela demanda de eficiência e agilidade na execução de serviços de escavação, remoção de entulho, limpeza de valas, drenagem, manutenção de redes de esgoto e abastecimento de água, bem como outras atividades que requeiram movimentação de terra em espaços reduzidos.

O equipamento é tecnicamente recomendado por suas dimensões compactas, que permitem operação em locais de difícil acesso para máquinas de maior porte, aumentando a produtividade e reduzindo o tempo de execução das atividades. Além disso, contribui para a redução de custos operacionais com mão de obra e serviços terceirizados, promovendo maior autonomia e controle sobre os trabalhos executados.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO, NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O equipamento fornecido deve atender rigorosamente às especificações descritas no edital, garantindo qualidade e adequação às finalidades propostas.

3.2. A licitante deverá apresentar atestado ou declaração, expedido pelo fabricante do equipamento, de que o proponente é representante autorizado do equipamento e que este poderá fornecer peças e assistência técnica numa distância não superior a 350 km da sede do município.

3.3. A licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para fornecimento de máquinas em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

3.4. A contratada deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de horas, para o equipamento. A contratada deverá fornecer, ainda, as 03 (três) primeiras revisões gratuitas quanto à mão de obra, peças e deslocamento.

3.5. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final, material informativo, catálogo ou prospecto técnico, com o MODELO informado na proposta, devidamente, DESTACADO, editado pelo fabricante do equipamento, podendo ser cópia reprográfica sem autenticação. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para esse idioma.

3.5.1. No caso em que o material informativo, catálogo ou prospecto técnico do equipamento for obtido via internet, este deverá conter indicação, por escrito, na proposta, do endereço eletrônico em que foi obtido, permitindo a consulta, se necessário, pelo Pregoeiro, da correspondência do material apresentado com o material disponível online.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade para a aquisição de uma (01) mini escavadeira fundamenta-se na necessidade de atender à expressiva demanda de serviços voltados aos pequenos e médios produtores rurais do município. Durante as safras de inverno e verão, há aumento significativo nas solicitações por apoio às atividades agrícolas, especialmente nas fases de plantio de grãos graúdos e finos, o que exige disponibilidade contínua de maquinário adequado.

A utilização da mini escavadeira permitirá a execução eficiente de serviços essenciais, como abertura de valas, preparo de solo, drenagem e confecção de silagem, com maior precisão, agilidade e economia de recursos. Destaca-se que a confecção de silagem assume papel estratégico diante das condições climáticas rigorosas do inverno na região, quando as chuvas frequentes alagam as lavouras de pastagem, inviabilizando o pastejo direto e exigindo melhor manejo alimentar do rebanho.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Dessa forma, a estimativa de uma unidade mostra-se tecnicamente suficiente para suprir as demandas atuais e sazonais do município, garantindo eficiência operacional e atendimento contínuo aos produtores rurais, sem sobrecarregar a estrutura existente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado teve por objetivo avaliar as diferentes formas de atender às necessidades operacionais do município, relacionadas à execução de serviços de apoio aos pequenos e médios produtores rurais, em especial durante as safras de inverno e verão, quando há aumento expressivo na demanda por escavações, drenagens, preparo de solo e confecção de silagem.

Foram consideradas duas alternativas de atendimento à demanda: locação de equipamento e aquisição definitiva da mini escavadeira:

Solução 1 - Locação de equipamento:

Viabilidade de mercado: Há diversas empresas no mercado que oferecem locação de mini escavadeiras.

Viabilidade econômica: Conforme pesquisa de preços realizada no portal Licitacon, estima-se o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) por hora trabalhada. Assim, em médio prazo, o custo acumulado de locação superaria o valor de aquisição, especialmente considerando o uso contínuo e sazonalmente intensificado do equipamento durante as safras agrícolas.

Viabilidade operacional: A locação impõe limitações quanto à disponibilidade imediata do equipamento, além de depender da agenda do fornecedor, podendo comprometer o atendimento das demandas em períodos críticos.

Solução 2 – Aquisição de equipamento:

Viabilidade de mercado: O mercado oferece ampla variedade de marcas e modelos de mini escavadeiras, com assistência técnica e peças de reposição acessíveis, o que garante segurança e suporte à manutenção do equipamento.

Viabilidade econômica: O valor estimado para a aquisição de uma mini escavadeira é de R\$ 330.250,00 (trezentos e trinta e duzentos e cinquenta reais).

Frise-se que o município firmou o Termo de Convênio SICONV nº 942033/2023 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, por meio do qual foi disponibilizado o montante de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) como recursos da concedente.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Dessa forma, considerando o valor total estimado para a aquisição, o valor a ser despendido pelo Município de São José dos Ausentes/RS corresponde a R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), a título de contrapartida financeira municipal.

A composição dos valores demonstra a viabilidade econômica e orçamentária da aquisição, uma vez que o investimento resultará em redução de custos com locações e contratações terceirizadas e proporcionará autonomia e eficiência operacional na execução dos serviços agrícolas e de infraestrutura rural.

Viabilidade operacional: O equipamento próprio assegura autonomia, disponibilidade imediata e planejamento contínuo das atividades, permitindo resposta rápida às demandas dos produtores rurais e maior eficiência na execução dos serviços públicos.

6. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Com o intuito de atender à crescente demanda por serviços de apoio aos pequenos e médios produtores rurais do município, especialmente nas épocas de plantio e colheita de grãos graúdos e finos, foi realizado estudo técnico visando identificar a forma mais adequada de viabilizar a utilização de uma mini escavadeira para execução de atividades como abertura de valas, drenagem, preparo de solo e confecção de silagem. Nesse contexto, foram analisadas duas alternativas: a locação de equipamento e a aquisição definitiva do maquinário.

A primeira alternativa, referente à locação de equipamento, mostrou-se viável sob o aspecto de mercado, uma vez que há diversas empresas que oferecem esse tipo de serviço, possibilitando acesso a equipamentos de diferentes marcas e capacidades. No entanto, sob o ponto de vista econômico, a pesquisa de preços realizada no portal Licitacon indicou o valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) por hora trabalhada, o que torna essa modalidade financeiramente desfavorável em médio prazo. Considerando o uso contínuo e sazonalmente intensificado do equipamento durante as safras agrícolas, o custo acumulado da locação superaria o valor de aquisição. Além disso, a locação apresenta limitações operacionais relevantes, uma vez que depende da disponibilidade do fornecedor e da agenda de atendimento, podendo comprometer o pronto atendimento das demandas em períodos críticos, como o inverno, quando as condições climáticas exigem respostas rápidas e serviços contínuos.

Por outro lado, a segunda alternativa, que consiste na aquisição definitiva do equipamento, revelou-se mais vantajosa em todos os aspectos. O mercado dispõe de ampla variedade de marcas e modelos de mini escavadeiras, com assistência técnica e peças de reposição facilmente acessíveis, o que garante segurança e suporte para manutenção e operação a longo prazo. O valor estimado para a aquisição é de R\$ 330.250,00 (trezentos e trinta mil e duzentos e cinquenta reais). Ressalta-se que o Município de São José dos Ausentes/RS firmou o Termo de Convênio SICONV nº 942033/2023 com o Ministério da Agricultura,



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Pecuária e Abastecimento – MAPA, que disponibilizou o montante de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) como recursos da concedente. Assim, o valor a ser despendido pelo município, a título de contrapartida financeira, corresponde a R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

A composição dos valores demonstra a viabilidade econômica e orçamentária da aquisição, visto que o investimento resultará em significativa redução de custos com locações e contratações terceirizadas, além de proporcionar maior autonomia e eficiência operacional na execução dos serviços agrícolas e de infraestrutura rural. Do ponto de vista operacional, o equipamento próprio garante disponibilidade imediata, planejamento contínuo e resposta ágil às demandas dos produtores, permitindo que o município atue de forma estratégica e independente, sem depender de fornecedores externos.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de uma mini escavadeira é a solução mais viável e vantajosa sob os aspectos de mercado, econômico e operacional, atendendo plenamente aos objetivos do Termo de Convênio SICONV nº 942033/2023 e às necessidades do Município de São José dos Ausentes/RS.

7. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não há necessidade de providências prévias específicas para a fiscalização do contrato. A fiscalização do fornecimento da mini escavadeira será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que será responsável por acompanhar o cumprimento das condições contratuais, verificar a conformidade do equipamento entregue com as especificações do termo de referência e atestar o recebimento do bem.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto deste processo consiste na aquisição de uma unidade de mini escavadeira, configurando-se como um único bem indivisível. Dessa forma, não há necessidade de parcelamento do fornecimento ou da entrega, uma vez que o equipamento será fornecido integralmente pelo fornecedor contratado, conforme especificações constantes do termo de referência.

O parcelamento, neste caso, não se aplica, pois, a execução do contrato refere-se a um único objeto, cuja entrega será realizada de forma completa, garantindo eficiência, controle administrativo e cumprimento das condições estabelecidas no convênio.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição da mini escavadeira tem como objetivo atender de forma eficiente e contínua às demandas operacionais do município, garantindo suporte técnico e logístico aos pequenos e médios produtores rurais. Espera-se que o equipamento permita a execução de atividades essenciais, tais como abertura de valas, preparo de solo, confecção de silagem, drenagem, remoção de entulho e manutenção de redes de água e esgoto, de forma mais ágil, precisa e econômica.

O uso do equipamento proporcionará maior autonomia do município, reduzindo a dependência de locação ou contratação de serviços terceirizados, e possibilitará atendimento em áreas de difícil acesso, onde máquinas de maior porte não conseguem operar, aumentando a produtividade e eficiência operacional.

Em termos socioeconômicos, a utilização da mini escavadeira deverá fortalecer a permanência das famílias na zona rural, estimulando a continuidade das atividades agropecuárias e a incorporação de novas famílias ao atendimento técnico, o que contribuirá para o desenvolvimento rural sustentável. Estima-se que, com a operação do equipamento, haja crescimento na produção agropecuária local, melhor manejo alimentar do rebanho em períodos críticos e redução de custos operacionais, refletindo em ganhos econômicos e sociais para aproximadamente 100 famílias rurais.

Dessa forma, a aquisição do equipamento se apresenta como solução estratégica e eficaz, garantindo que os objetivos do convênio e as necessidades do município sejam plenamente atendidos, com eficiência, sustentabilidade e retorno social e produtivo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do equipamento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição e utilização de uma mini escavadeira, embora essencial para as atividades agropecuárias e de infraestrutura rural, podem gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à movimentação de solo, ruídos, emissões de poluentes e manejo de resíduos.

Os principais impactos identificados são:

a) Compactação e erosão do solo: O uso do equipamento em áreas sensíveis pode causar compactação do solo e aumentar o risco de erosão em taludes e encostas.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Medidas mitigadoras: Operar a máquina somente em áreas previamente avaliadas, evitar o trânsito em solos encharcados, utilizar técnicas adequadas de escavação e adotar práticas de conservação do solo, como cobertura vegetal e contenção de taludes.

b) Poluição por emissões atmosféricas: O motor da mini escavadeira emite gases poluentes e partículas, contribuindo para a poluição do ar.

Medidas mitigadoras: Garantir manutenção periódica do motor e filtros, utilização de combustível de qualidade e operação do equipamento em horários que minimizem impactos para trabalhadores e população local.

c) Ruído e impacto sobre fauna local: A operação da máquina gera ruído, que pode incomodar comunidades e afetar a fauna silvestre da região.

Medidas mitigadoras: Limitar o uso do equipamento em horários adequados, respeitar áreas de preservação e fauna sensível, e adotar barreiras acústicas quando necessário.

d) Geração de resíduos e óleo lubrificante: Pequenos vazamentos de óleo e resíduos de manutenção podem contaminar solo e água.

Medidas mitigadoras: Realizar manutenção preventiva em locais adequados, armazenar resíduos e lubrificantes em recipientes próprios, e encaminhar para destinação correta conforme normas ambientais.

e) Alteração de cursos de água e drenagem: Operações em valas e canais podem alterar temporariamente o escoamento da água.

Medidas mitigadoras: Planejar o trajeto e a execução das obras de forma a minimizar impactos em rios, córregos e áreas alagadiças, mantendo as práticas de controle de erosão e sedimentação.

No entanto, apesar de existirem impactos ambientais potenciais associados à operação da mini escavadeira, a adoção das medidas mitigadoras propostas garante que a atividade seja realizada de forma sustentável, minimizando riscos ao solo, à água, à fauna e à comunidade local, promovendo eficiência operacional aliada à proteção ambiental.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da Solução 2 – Aquisição de equipamento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

São José dos Ausentes/RS, 09 de outubro de 2025.

Valdete Valtrique Camarolli

Responsável pela elaboração do TR

Claiton Henrique Salib Velho

Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

☐ Defiro
☐ Indefiro. Motivar: _____

Data ____/____/2025

José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal